



Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado do Espírito Santo

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 22/053-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste na aquisição de bomba centrífuga e bombeador submersível destinados ao Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES;

CONSIDERANDO a solicitação de revogação da compra de material realizada pelo CTSLPF, visando reelaborar a RCMS com intuito da realização de melhorias no descritivo;

CONSIDERANDO que em decorrência do exposto haverá a necessidade de introdução de significativas alterações no edital;

CONSIDERANDO que esta administração se reserva no direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou parte, antes da formalização do contrato conforme ao que dispõe a Cláusula 16.15 do Edital desta Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1252 de 06/06/012

DECIDE:

1º - Cancelar o Lote nº 01 do Pregão nº 22/053-PG.

2º - Determinar que se reformule o Edital e se abra posteriormente novo prazo para abertura da licitação e acolhimento das propostas, para o mesmo objeto, porém livre das causas da presente suspensão.

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 11 de Maio de 2022.

Gutman Uchôa de Mendonça
Diretor Regional